



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS SUMÁRIOS

I. PROCº. SUMÁRIO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.02.2020, deliberou sancionar novamente a Associação Os Vouzelenses com sanção de **IMPEDIMENTO de registo de novos contratos ou renovados os existentes**, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artigo 109º-A, em conjugação com o vertido no nº1 do artigo 28º todos do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, por infringirem pela 2ª vez o artigo 4º do Regulamento Financeiro da AF Viseu.



II. PROCº. SUMÁRIO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.02.2020, deliberou sancionar novamente o Grupo Desportivo de São João da Pesqueira com sanção de **IMPEDIMENTO de registo de novos contratos ou renovados os existentes**, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artigo 109º-A, em conjugação com o vertido no nº1 do artigo 28º todos do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, por infringirem pela 2ª vez o artigo 4º do Regulamento Financeiro da AF Viseu.



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

III.PROCº. SUMÁRIO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 13.02.2020, deliberou sancionar o Clube Futebol “Os Repesenses” com sanção de **IMPEDIMENTO de registo de novos contratos ou renovados os existentes**, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº1 do artigo 109º-A, em conjugação com o vertido no nº1 do artigo 28º todos do Regulamento Disciplinar da AF Viseu, por infringirem o artigo 4º do Regulamento Financeiro da AF Viseu.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)